



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CHAPADA DIAMANTINA-BA

Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaitê, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rjo de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.



ATESTADO DE ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÕES

Atesta a atuação da Instituição no Colegiado de Desenvolvimento Territorial da Chapada Diamantina – CODETER – TICD e outras contribuições no Desenvolvimento Territorial.

O COORDENADOR DO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DA CHAPADA DIAMANTINA CODETER - TICD, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 14º da Lei Estadual nº 13.214 de 29 de dezembro de 2014 e aprovado pela Plenária que o elegeu para cargo.

CAPÍTULO III - DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL - CEDETER E DOS COLEGIADOS TERRITORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CODETERs

Art. 6º O Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER e os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs de que tratam, respectivamente, os arts. 7º e 14º desta Lei, constituem-se nos espaços de referência para discussão e acompanhamento da Política de Desenvolvimento Territorial do Estado da Bahia, sem prejuízo das contribuições oriundas de outros espaços de oitiva sociais.

Art. 7º Fica instituído o Conselho Estadual de Desenvolvimento Territorial - CEDETER, órgão de caráter consultivo e de assessoramento, vinculado à Secretaria do Planejamento, com a finalidade de subsidiar a elaboração de propostas de políticas públicas e estratégias para o desenvolvimento territorial sustentável e solidário do Estado da Bahia.

Art. 14º Ficam instituídos os Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETERs, fóruns de discussão e de participação social, constituídos por representantes do poder público e da sociedade civil presentes nos Territórios de Identidade, com a finalidade de promover a discussão local das ações e projetos de desenvolvimento territorial sustentável e solidário, auxiliando o CEDETER no cumprimento das competências previstas nesta Lei.

Atesta a quem se interessar que o Instituto Pedagógico de Desenvolvimento Agro social e Comunitário – INPAC, sediado a Rua Alice Moreira, nº 16 – Bairro Vasco Filho – Seabra/BA – CEP: 46.900-000, inscrito no CNPJ: 12.420.792/0001-32, vem atuando junto ao Colegiado de Desenvolvimento Territorial da Chapada Diamantina desde o ano

End.: Rua Manoel Fabrício, s/n, Tamboril (antigo prédio da EBDA), sala no SETAF,
CEP 46900-000, Seabra-BA

E-mail: coodeterchapadadiamantina@gmail.com

Tel: (71) 98441-1331



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CHAPADA DIAMANTINA-BA

Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaitê, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.



de 2010, com relevantes serviços prestados as Comunidades Urbanas e Rurais dos municípios que compõe esse Território.

I - DÁ PARTICIPAÇÃO NAS INSTÂNCIAS DO CODETER:

O INPAC sempre teve atuação de destaque em todas as instancias desse coletivo, inclusive na direção executiva em dois mandatos, onde seus representantes cumpriram com zelo e presteza os compromissos assumidos durante esse período.

Das contribuições para o Desenvolvimento Territorial:

O INPAC tem desenvolvido importantes projetos voltados para o desenvolvimento ambiental, cultural, econômico e social no Território de Identidade da Chapada Diamantina – Bahia.

Projeto Plantando Resiliência Agroecológica no Território da Chapada Diamantina, atendendo os municípios de Abaíra, Andaraí, Boninal, Ibicoara, Morro do Chapéu, Piatã e Seabra, com financiamento da CHESF / Eletrobras, onde foram implantados sistemas simplificados de tratamento de águas cinza, fossas sépticas anaeróbicas, biodigestores anaeróbicos, biorreatores de microrganismos, além da realização de oficinas de conservação de água e solo, construção de estruturas de tecnologias sociais para saneamento rural, e sistemas simplificado de irrigação para produção agroecológica.

II – DO RECONHECIMENTO DA LEGITIMIDADE TERRITORIAL DO INPAC

O CODETER reconhece e declara que o Instituto Pedagógico de Desenvolvimento Agro-Social e Comunitário – INPAC goza de plena legitimidade territorial no âmbito do Território de Identidade Chapada Diamantina, pelos seguintes fundamentos:



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CHAPADA DIAMANTINA-BA

Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaitê, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.



- Quinze anos de atuação ininterrupta no território, com projetos executados em múltiplos municípios da Chapada Diamantina, em diálogo permanente com comunidades rurais, associações de agricultores familiares e instâncias de governança territorial;
- Histórico de participação ativa nas instâncias deliberativas e técnicas do CODETER, incluindo o Núcleo Diretivo e a coordenação de Câmara Técnica Temática, demonstrando comprometimento com os processos coletivos de planejamento territorial;
- Alinhamento estratégico entre as finalidades institucionais do INPAC e as diretrizes, objetivos e metas definidos no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PTDRSS) da Chapada Diamantina, especialmente nos eixos de desenvolvimento econômico com inclusão socioproductiva, transição agroecológica, assistência técnica e extensão rural, e fortalecimento da economia solidária;
- Execução de projetos estratégicos para o território financiados por instituições de relevância nacional, como a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (CHESF) e o Banco do Nordeste do Brasil (BNB/FUNDECI), comprovando a capacidade técnica e institucional da entidade para gerir recursos de fontes públicas e privadas de grande porte;
- Composição técnica de alto nível, com diretoria integrada por engenheiros agrônomos, técnicos em agropecuária e educadores que vivem e atuam no território, garantindo o enraizamento local e a qualidade técnica das intervenções;
- Plena regularidade jurídica e institucional, com documentação em conformidade com as exigências da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil) e demais normativos aplicáveis aos processos de seleção e contratação de organizações da sociedade civil.

III – DO ALINHAMENTO DO INPAC COM O PLANO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO

End.: Rua Manoel Fabrício, s/n, Tamboril (antigo prédio da EBDA), sala no SETAF,
CEP 46900-000, Seabra-BA

E-mail: codeterchapadadiamantina@gmail.com

Tel: (71) 98441-1331



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CHAPADA DIAMANTINA-BA

Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaitê, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rjo de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.



O CODETER declara que a atuação do INPAC está diretamente alinhada com as prioridades e estratégias definidas no Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PTDRSS) da Chapada Diamantina, aprovado em 2016, documento que constitui o principal instrumento de planejamento e orientação das ações de desenvolvimento territorial na região.

Em particular, o CODETER reconhece que os projetos executados e a capacidade técnica instalada no INPAC respondem diretamente às seguintes prioridades do PTDRSS:

- Eixo 1 – Desenvolvimento Econômico e Ambiental com Inclusão Socioprodutiva: fortalecimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, transição agroecológica, implantação de sistemas agroflorestais, difusão de tecnologias adaptadas ao Semiárido e apoio à comercialização de produtos;
- Eixo de Formação Cidadã e Organização Social: capacitação de agricultores familiares, fortalecimento do associativismo e cooperativismo, e prestação de assistência técnica e extensão rural com abordagem agroecológica;
- Câmara de Economia Solidária, Associativismo, Cooperativismo e Comercialização: estratégias de organização produtiva e acesso a mercados para a agricultura familiar, área em que o INPAC demonstrou protagonismo por meio da coordenação exercida pelo Sr. Evaristo Carneiro de Souza.

O CODETER reconhece, ainda, que a execução de projetos pelo INPAC no território contribui diretamente para a implementação das metas e estratégias do PTDRSS, sendo a entidade um dos instrumentos mais adequados para a operacionalização das políticas territoriais de desenvolvimento rural sustentável na Chapada Diamantina.

IV – DA HABILITAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS EM EDITAIS

À vista do exposto e do reconhecimento da plena legitimidade territorial, da regularidade institucional e do alinhamento estratégico com o PTDRSS da Chapada Diamantina, o Colegiado Territorial – CODETER declara expressamente que:

End.: Rua Manoel Fabrício, s/n, Tamboril (antigo prédio da EBDA), sala no SETAF,
CEP 46900-000, Seabra-BA
E-mail: codeterchapadadiamantina@gmail.com
Tel: (71) 98441-1331



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CHAPADA DIAMANTINA-BA

Abaitra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaitê, Jussiape, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rjo de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.



O Instituto Pedagógico de Desenvolvimento Agro-Social e Comunitário – INPAC está habilitado e é reconhecido por esta instância de governança territorial como organização com plena capacidade, legitimidade e credencial territorial para:

- Participar de processos seletivos e editais públicos cujo objeto abranja ações de desenvolvimento rural sustentável, agroecologia, assistência técnica e extensão rural, economia solidária, associativismo, cooperativismo, fortalecimento de cadeias produtivas da agricultura familiar e afins, no âmbito do Território de Identidade Chapada Diamantina;
- Firmar convênios, termos de fomento, termos de colaboração e contratos com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal voltados ao desenvolvimento territorial da Chapada Diamantina;
- Estabelecer parcerias com organismos internacionais de desenvolvimento, tais como o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Banco Mundial e demais agências multilaterais e bilaterais de cooperação para o desenvolvimento, em projetos com foco no Território da Chapada Diamantina;
- Representar os interesses das comunidades rurais e da agricultura familiar do Território de Identidade Chapada Diamantina em fóruns, redes e instâncias de negociação de políticas públicas de desenvolvimento territorial.

O CODETER manifesta seu integral apoio às iniciativas do INPAC voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, à transição agroecológica e ao desenvolvimento sustentável da Chapada Diamantina, reconhecendo a entidade como parceira estratégica privilegiada na implementação das políticas e projetos orientados pelas diretrizes do PTDRSS.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Declaração é emitida pelo Colegiado Territorial da Chapada Diamantina – CODETER, em sessão plenária regularmente convocada e instalada, em conformidade com o regimento interno desta instância, e produz seus efeitos perante todos os órgãos e entidades a quem for apresentada, para os fins de reconhecimento

End.: Rua Manoel Fabrício, s/n, Tamboril (antigo prédio da EBDA), sala no SETAF,
CEP 46900-000, Seabra-BA

E-mail: codeterchapadadiamantina@gmail.com

Tel: (71) 98441-1331



TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CHAPADA DIAMANTINA-BA

Abaíra, Andaraí, Barra da Estiva, Boninal, Bonito, Ibicoara, Ibitiara, Iramaia, Iraquara, Itaitê, Jussiapé, Lençóis, Marcionílio Souza, Morro do Chapéu, Mucugê, Nova Redenção, Novo Horizonte, Palmeiras, Piatã, Rio de Contas, Seabra, Souto Soares, Utinga e Wagner.



institucional, instrução de processos seletivos, análise de habilitação técnica e qualificação territorial.

Esta Declaração não implica responsabilidade financeira do CODETER em relação aos projetos a serem executados pelo INPAC, mas tão somente o reconhecimento da legitimidade territorial, da trajetória institucional e da capacidade técnica da entidade para a execução de projetos de desenvolvimento rural sustentável no Território de Identidade Chapada Diamantina.

Seabra/BA, 17 de abril de 2026.

JONH LENO DE SOUZA PINTO
Coordenador do CODETER - TICD